

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO

No. _____/2020

Autor: Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador administrador

Data: 17 de fevereiro de 2020

ASSUNTO: MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO ao COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, em especial a Unidade de Manhuaçu, pelos relevantes serviços presutados à nossa sociedade na manutenção de um ensino de qualidade.

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores:

O CTPMMG- Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais é uma entidade pública mantida pela PMMG. Foi criado pela Lei Estadual Nº 480, de 10 de novembro de 1949, onde inicialmente denominado como GINÁSIO TIRADENTES e, posteriormente, com a publicação da Lei Nº 4.941, de 12 de setembro de 1968, passou a ser COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR, com competência para atuar na execução dos ensinos fundamental e médio, tendo como público-alvo os dependentes de policiais militares e bombeiros militares estaduais.

A unidade de Manhuaçu, foi criada pelo então Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar, Major PM Luiz Nunes Neto, em dezembro de 1964. À época, foi designado como primeiro diretor o Dr. Ary Nogueira da Gama, para as atividades de Secretário, o então Capitão PM Fábio do Patrocínio. Em fevereiro de 1965 foi realizado o primeiro exame de seleção e as aulas tiveram início em março do mesmo ano.

O COLÉGIO TIRADENTES DE MANHUAÇU funcionou inicialmente em um prédio cedido pela EDUCADORA SOCIEDADE ANÔNIMA (ESA), tendo sido a benção das instalações feitas pelo então Padre Antônio Miranda. Sua aula inaugural foi proferida pelo Major PM José Ribeiro do Vale.

Em 1965, o colégio funcionou com três primeiras séries diurnas, duas primeiras séries noturnas e um científico também noturno. Em abril de 1967, o colégio foi instalado no prédio que ocupa até os dias de hoje.

O colégio foi criado em dezembro de 1964, com início das aulas em **06 DE MARÇO DE 1965**, daí a comemoração realizada no mês de março de cada ano.

Desta forma, Senhores Vereadores, é que apresento-vos a presente MOÇÃO, na expectativa de vê-la aprovada, vez que merecedora esta entidade deste reconhecimento, por tudo o quanto foi exposto.

Atenciosamente.



Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador Administrador Rodrigo
Autor da Moção